

Of. nº. 93
ILMª. Sr. **LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO**
M.D.: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Da: Secretaria Municipal de Administração/CGM
Data: 22 de fevereiro de 2016
Ref.: Solicita espaço para Audiência Pública

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Recibido em 24/02/2016
Assinatura

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, através de seu representante legal firmatário, vem, com as homenagens de estilo, à ilustre presença de V. Sa. solicitar o espaço do Prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

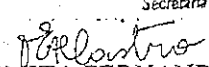
Vale ressaltar que o espaço será usado para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de fevereiro do corrente ano – sexta-feira, às 09:30 h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2015 com parâmetros em relação ao exercício de 2015.

Ao mesmo tempo convidamos todos os Edis para participarem da referida audiência.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Tainá Eremita Cardoso de Castro
Secretária de Administração


TAINÁ EREMITA FERNANDES CARDOSO DE CASTRO IVO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ata de Reunião de Audiência Pública

Nos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016 foi realizado no auditório da Câmara de Vereadores do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Audiência Pública relativa aos Relatórios de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2015, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00, parágrafo 4º: "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais", com parâmetros comparativos com o exercício de 2014, concomitante com o parágrafo 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141. Os relatórios de Gestão Fiscal foram apresentados pelos Srs. Jamilton Bráulio Fernandes e Thierry Geneson Mendes Castro. Como pontos relevantes do Relatório de Gestão Fiscal foram destacados a Receita Corrente Líquida, gastos com pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Apuração do Resultado Primário, Resultado Nominal, limites constitucionais com Saúde e Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Saúde FUNDEB e Educação (Art. 212 da CF). Foi apresentada evolução da receita própria, transferências voluntárias e transferências constitucionais. Início às 09:30 hs, com a fala de Sr. Thierry Geneson Mendes Castro.

→

Thierry Genesio Mendes Castro

Estes são os
nomes dos alunos

João Carlos de Silva
Luiz Carlos e Silva